



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

**EDITAL PPGPSI Nº 004/2024**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplina no Programa como “**Estudante Especial**”, com início no primeiro semestre de 2024. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGPSI nº 001/2024, está disponível no **item III** deste Edital.

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- 1) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** nos dias de **29 de fevereiro e 01 de março de 2024**.
- 2) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, **primeiramente, cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- 3) **O cadastro via web deverá ocorrer nos dias de 29/02 e 01/03/2024, mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail **secretariappgpsi@uel.br** para receber o novo número de matrícula. Em seguida, acessar o Portal do Estudante e clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula recebido por e-mail e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la. Em seguida, o/a candidato/a deverá **confirmar** a matrícula nas disciplinas que irá cursar;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação, primeiramente**, deverá acessar o Portal do Estudante e clicar no menu “CADASTRO”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Em seguida, o/a candidato/a deverá retornar ao Portal do Estudante, clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela), preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA (recebidos por e-mail), em seguida clicar sobre o número da matrícula e **confirmar** a matrícula nas disciplinas que irá cursar;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como a **entrega/envio** dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.



- d. Para a efetivação da matrícula realizada na web, os documentos listados no **item II** deverão ser **entregues presencialmente** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Ciências Biológicas/CCB - Campus Universitário da UEL, **no dia 01 de março de 2024, no horário das 14h00 às 17h30.**
- e. Alternativamente, os documentos poderão ser **postados nos dias 29/02 e 01/03/2024 pelo correio via SEDEX** para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA/CCB  
Universidade Estadual de Londrina – Caixa Postal 10.011  
Londrina/PR  
CEP 86055-900**

Candidato/a que enviar os documentos para matrícula via SEDEX: É essencial informar, até o dia 01 de março de 2024, o código de rastreio para o e-mail **secretariappgpsi@uel.br**

**A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**A entrega dos documentos abaixo listados, é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não entrega de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.**

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Documento Militar/Certificado de Reservista (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras, nem rasuras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **AUTENTICADA** frente e verso do **DIPLOMA** do curso de graduação (**AUTENTICADA em cartório para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos no formato digital**);

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024) e a data de previsão de colação de grau.**

**Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma, que deverá ser entregue à secretaria do**



Programa tão logo se inicie o semestre letivo na UEL (**04/03/2024**). O/a candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de graduação **antes** de 04/03/2024 – O/a candidato/a aprovado/a que concluir após esta data terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão da graduação constada em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

**ATENÇÃO: O/a candidato/a que tiver a matrícula deferida, mas que por algum motivo lhe seja solicitado fazer a substituição e/ou entrega de algum dos documentos para matrícula acima mencionados, deve ter ciência de que NÃO terá acesso ao Histórico de Conclusão da(s) disciplina(s) cursada(s) até que a entrega do documento ora solicitado seja concluída.**

### III. LISTA DE CLASSIFICADOS (por ordem alfabética)

A lista dos/as candidatos/as classificados/as foi fornecida pela Comissão Coordenadora do Programa. A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre de 2024.

NÍVEL DO CURSO	NOME DO/A CANDIDATO/A	DISCIPLINAS
Mestrado	Ana Caroline Santos de Lima Ariadne Barbieri Missiato Bárbara Coelho Pontin Ian Israel Bernardo Bogado Kelly Leite de Brito Nathalia Januário Buono Polyana Martins Sanches Bodanese Rosana Raquel dos Santos Guzman Sandra Maria da Silva Thayla Daniela de Melo Freitas Thayna Pereira Brun	<b>2PEP130</b>
Mestrado	Aline Pedrosa Fioravante Ana Luísa Fiorasi Pinto Camila Borsato Rocchi Katia Lury Ozawa Ermenegildo Marcos Antonio Galante Missaelly Nayara Santo Gimenez Rafael Farias Miani Rodrigo Bonito Pereira Vinicius Costa de Oliveira Rodrigues Vinícius Yêra Oliveira Dynczuki	<b>2PEP136</b>

\*Conforme previsto no Edital PPGPSI nº 001/2024, o número de vagas foi aumentado.



#### IV. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, **previsto para 04 de março de 2024**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

#### V. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s o/a qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

**Não** será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024.

**Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia